



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 3.873, DE 02 DE MAIO DE 2016.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)".

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, PREFEITO MUNICIPAL de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.882/2015, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2031			Manutenção do Gab. do Prefeito e Depen	
1	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	35.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2033			Manutenção da Finanças	
21	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
25	1	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2037			Manutenção da Assistencia Social	
47	5	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	5.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2040			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
82	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSI	36.000,00
83	2	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSI	20.000,00
84	5	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSI	22.000,00

02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	103	1	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	3.000,00
	111	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré escola	
	124	5	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	125	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	1.000,00
12.365.0008.2047				Manutenção das Creches Municipais	
	134	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fund. -Fundeb	
	205	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	17.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	227	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JUR	7.000,00
Total do Remanejamento					279.000,00

Art. 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.882/2015, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	144	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JUR	3.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	147	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
	148	2	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.000,00
	149	5	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	154	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00

02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2050				Manutenção da Agricultura	
	164	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	179	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
Total do Remanejamento					279.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, em 02 de maio de 2016.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO